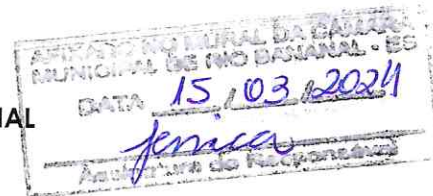




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64



**DECRETO Nº 2740, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 15/03/2024  
Responsável

**Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP e, dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 674, de 30 de dezembro de 2002, que Institui no Município de Rio Bananal a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-a da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As concessionárias que atuam como distribuidoras de energia elétrica em Rio Bananal/ES, na qualidade de responsáveis pelo recolhimento da CIP, ficam obrigadas a apresentar a Declaração de Consumo da CIP (DCC) objetivando atender ao disposto na Lei Municipal nº 674, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 1.358, de 24 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** A DCC tem por finalidade o fornecimento mensal das seguintes informações, por parte das concessionárias, à Secretaria Municipal de Finanças, para fins de homologação do lançamento tributário:

I - Demonstrativo de faturamento da CIP, contendo o detalhamento de todas as cobranças efetuadas pela concessionária, conforme layout previsto no anexo I deste Decreto;

II - Demonstrativo de arrecadação da CIP, contendo o detalhamento de todos os recebimentos de natureza da CIP, conforme layout previsto no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** A DCC deverá ser apresentada eletronicamente e enviada para o seguinte e-mail: [tributario@riobananal.es.gov.br](mailto:tributario@riobananal.es.gov.br).

**Art. 4º.** A DCC será apresentada nos seguintes prazos:

I - Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à emissão das faturas pela concessionária, relativamente às informações exigidas no inciso I do art. 2º deste Decreto;

II - Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à arrecadação das faturas pela concessionária, relativamente às informações exigidas no inciso II do art. 2º deste Decreto.

**Parágrafo Único** - Os demonstrativos exigidos nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto, referentes às competências de janeiro, fevereiro e março de 2024, deverão ser entregues até a data de 30 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CNPJ N.º 27.744.143/0001-64**

**Art. 5º.** O cumprimento da obrigação só se completa com o envio da DCC ao endereço eletrônico informado neste Decreto.

**Parágrafo Único.** A DCC não será validada fora do padrão exigido nos anexos do presente Decreto.

**Art. 6º.** O não cumprimento da obrigação prevista neste Decreto, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal.


**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do terceiro mês subsequente à sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
**JOVENAL GERA**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

**ANEXO 1**

**Layout de Declaração de Lançamentos para Homologação da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP**

Arquivo único por módulo de declaração contendo os registros conforme leiaute definido, padrão de codificação UTF-8, no formato txt, com a seguinte delimitação de Campo | Pipeline (barra vertical), composta pelos seguintes registros:

1) Registro '0000' para identificação do substituto tributário de serviços relacionados a contribuição para custeio de Iluminação pública.

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Linha	Número de sequência que identifica a linha do arquivo	S	N	06	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0000'	S	C	04	
3	CNPJ	Identificação da Concessionária composta pelo CNPJ	S	C	14	Sem máscara de formatação
4	Nome	Razão Social da Concessionária	S	C	100	
5	Município	Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE) (3204351) - Rio Bananal	S	N	07	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE
6	Tipo	Tipo do Arquivo	S	C	01	Preencher com 'L'
7	Versão	Identificador da versão da DES-IF municipal devendo ser preenchida com "1.0"	S	C	04	Deve conter o número da versão atual da Declaração

2) Registro '0001' para identificação do valor da tarifa de iluminação em MWH utilizada para o cálculo.

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Linha	Número de sequência que identifica a linha do arquivo	S	N	06	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0001'	S	C	04	

*Handwritten signature in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

3	Código	Nome da Tarifa	S	C	20	Informar Nome da Tarifa, caso não tenha, utilizar sequencialmente "Tarifa 01"
4	Nome	Valor da tarifa de iluminação em MWH utilizada para o cálculo	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.

3) Registro '0002' para informação detalhada do faturamento mensal, por competência e por número de instalação.

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Linha	Número de sequência que identifica a linha do arquivo	S	N	06	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0002'	S	C	04	
3	Competência	Ano e mês do Faturamento	S	C	06	Preencher: Ano 04 dígitos; Mês 02 dígitos.
4	Instalação	Número da Instalação	S	C	20	Preencher com o número da instalação
5	Classe	Identificação da Classe	S	C	100	Preencher com a Classe da instalação
6	Grupo	Identificação do Grupo	S	C	05	Preencher com o Grupo da Instalação
7	Tensão	Identificação da Tensão	S	C	20	Identificar a tensão da Instalação
8	Bandeira	Identificar Bandeira	S	C	20	Informar Bandeira Tarifária vigente para o faturamento- Considerar o dia da leitura
9	Documento	Identificação do titular da Instalação	S	C	14	CPF/CNPJ do Titular da Instalação
10	Nome	Nome/Razão Social do Titular da Instalação	S	C	100	Informar o nome ou razão social do titular da instalação
11	Tipo	Tipo de Logradouro	S	C	3	Preencher com o tipo do logradouro
12	Logradouro	Nome do Logradouro	S	C	100	Preencher com o logradouro da instalação
13	Número	Número de referência no logradouro	S	C	10	Preencher com o número de referência no logradouro em que se encontra a instalação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

14	Complemento	Complemento de referência no logradouro	S	C	30	Preencher com o complemento de referência no logradouro em que se encontra a instalação
15	CEP	CEP	S	C	10	Preencher com o CEP em que se encontra a instalação
16	Bairro	Bairro	S	C	50	Preencher com o nome do Bairro em que se encontra a instalação
17	Município	Município	S	C	50	Preencher com o nome do Município em que se encontra a instalação
18	Estado	Estado	S	C	02	Informar a Sigla do Estado em que se encontra a instalação
19	Nota Fiscal	Número da Nota Fiscal	S	C	20	Informar o número da nota fiscal da fatura no mês da competência
20	Leitura Anterior	Data Leitura Anterior	S	C	08	Preencher no formato: Ano - 04 Dígitos; Mês - 02 Dígitos; Dia - 02 Dígitos.
21	Consumo Anterior	Consumo Anterior Registrado	S	N	16,4	Consumo Registrado Ativo kWh
22	Leitura Atual	Data Leitura Atual	S	C	08	Preencher no formato: Ano - 04 Dígitos; Mês - 02 Dígitos; Dia - 02 Dígitos.
23	Data Vencimento	Data Vencimento Fatura	S	C	08	Preencher no formato: Ano - 04 Dígitos; Mês - 02 Dígitos; Dia - 02 Dígitos.
24	Data Emissão	Data da emissão da Fatura	S	C	08	Preencher no formato: Ano - 04 Dígitos; Mês - 02 Dígitos; Dia - 02 Dígitos.
25	Consumo	Consumo Registrado	S	N	16,4	Consumo Registrado Ativo kWh
26	Faturado	Consumo Faturado	S	N	16,4	Consumo Faturado kWh
27	Receita	Total da Fatura	S	N	16,2	Receita Total destacado na fatura
28	Valor CIP	Valor Total da CIP	S	N	16,2	Valor Faturado da CIP
29	Tipo Declaração	Informar o Tipo da declaração	S	C	01	Regras de preenchimento: 'N' - Normal 'R' - Retificada 'C' - Cancelada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

**ANEXO 2**

**Layout para Informações de Pagamentos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP**

Arquivo único por módulo de pagamentos contendo os registros conforme leiaute definido, padrão de codificação UTF-8, no formato txt, com a seguinte delimitação de Campo | Pipeline (barra vertical), composta pelos seguintes registros:

1) Registro '0000' para identificação do substituto tributário de serviços relacionados a contribuição para custeio de Iluminação pública.

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Linha	Número de sequência que identifica a linha do arquivo	S	N	06	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0000'	S	C	04	
3	CNPJ	Identificação da Concessionária composta pelo CNPJ	S	C	14	Sem máscara de formatação
4	Nome	Razão Social da Concessionária	S	C	100	
5	Município	Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE) (3204351) - Rio Bananal	S	N	07	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE
6	Tipo	Tipo do Arquivo	S	C	01	Preencher com 'P'
7	Versão	Identificador da versão da DES-IF municipal devendo ser preenchida com "1.0"	S	C	04	Deve conter o número da versão atual da Declaração

2) Registro '0001' para informação detalhada dos pagamentos, por competência e por número de instalação.

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Linha	Número de sequência que identifica a linha do arquivo	S	N	06	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Registro	Texto fixo contendo '0001'	S	C	04	
3	Competência	Ano e mês do Pagamento	S	C	06	Preencher: Ano 04 dígitos; Mês 02 dígitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

4	Número	Número da Instalação	S	C	20	Preencher com número da Instalação
5	Documento	Identificação do titular da Instalação	S	C	14	CPF/CNPJ do Titular da Instalação
6	Nome	Nome/Razão Social do Titular da Instalação	S	C	100	Informar o nome ou razão social do titular da instalação
7	Nota Fiscal	Número da Nota Fiscal	S	C	20	Informar o número da nota fiscal da fatura no mês da competência
8	Data Pagamento	Data Pagamento Fatura	S	C	08	Preencher no formato: Ano - 04 Dígitos; Mês - 02 Dígitos; Dia - 02 Dígitos.
9	Valor Pago	Valor Total Pago da CIP	S	N	16,2	Valor Pago referente a CIP